



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA G.P. Nº 025 /03 São Luís, 22 de janeiro de 2003.

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Retificar a Portaria G.V.P. nº 001/03, datada de 21 de janeiro do corrente ano, tomando a mesma o seguinte texto:

1-Conceder 1 ½ (uma e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor ALCEBÍADES TAVARES DANTAS, Desembargador Presidente deste Tribunal, para viajar à cidade de Imperatriz-MA, a fim de assinar a escritura de doação do imóvel da Vara do Trabalho daquela cidade; participar de Reunião com o Prefeito de Imperatriz para debater a urbanização da área adjacente e adotar as medidas necessárias à execução do convênio com a Caixa Econômica Federal para construção da sede da referida Vara do Trabalho, nos dias 22 e 23.01.2003.

2-Conceder 2 ½ (duas e meia) diárias ao referido Magistrado para viajar à cidade de Caxias-MA, a fim de solucionar a aquisição do imóvel da Vara do Trabalho daquela cidade; tratar da desocupação amigável do referido imóvel, bem como adotar as medidas necessárias à execução do convênio supramencionado para construção da sede da Vara do Trabalho de Caxias, no período de 27 a 29.01.2003.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, para os períodos de 22 a 23.01.2003 e 27 a 29 de janeiro do corrente ano.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

AMÉRICO BEDÊ FREIRE



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA G.P. Nº 068/03 **São Luís, 10 de março de 2003.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Retificar a Portaria G.P. nº 061/03, datada de 26 de fevereiro do corrente ano, tomando a mesma o seguinte texto:

“Conceder 3 ½ (três e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor JOSÉ EVANDRO DE SOUZA, Desembargador Federal do Trabalho deste Tribunal, para viajar à cidade de Açailândia-MA, a fim de realizar Correição Periódica Ordinária na Vara do Trabalho daquela cidade, no período de 11 a 13 de março do corrente ano.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, para o período de 11 a 14 de março do corrente ano.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.”

ALCEBÍADES TAVARES DANTAS



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA G.P. Nº /99 São Luís, de dezembro de 1999.

O JUIZ VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Retificar os termos da Portaria G.P. nº 403/99, datada de 18 de agosto de 1999, designando a Exma. Sra. **MARIA DO SOCORRO ALMEIDA DE SOUZA**, Juíza do Trabalho Substituta da 16ª Região, para exercer a Presidência da JCJ de Caxias-Ma, em substituição à Juíza titular, com efeitos a contar de 23 de agosto do corrente ano, durante o período de seu afastamento para participar de Curso de Mestrado nesta Capital, conforme RA - nº 129/99,

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA